

DECRETO 1393/2015
de 17 de Junho de 2015

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências”.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0004.2008 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física...FR 02....R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica....FR 05.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1018 – Construção / Ampliação / Reforma de Prédios
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 207.000,00

TOTAL R\$: 227.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0004.2008 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

DECRETO 1393/2015
de 17 de Junho de 2015

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0004.2021 – Atenção Integral ao Adulto
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica....FR 5.....R\$ 2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.04 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.846.0004.2002 – Manutenção da Unidade
4.6.90.71 – Principal Divida Contratual Resgatado.....R\$ 61.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....FR 01.....R\$ 49.000,00
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....FR 05.....R\$ 49.000,00
10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....FR 05.....R\$ 19.000,00
10.301.0007.1018 – Construção / Ampliação / Reforma de Prédios
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 29.000,00
TOTAL R\$: 227.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 17 de Junho de 2.015.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD